

Termo de Apostilamento n.º 01/2024 ao Contrato n.º 16/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de instituição, sem fins lucrativos, de desenvolvimento, pesquisa, ensino e inovação, para a prestação de serviços técnicos especializados voltados ao desenvolvimento e execução do Projeto Formadores em Ação Municípios e a implantação do Escritório de Processos Autônomos do Paranaeducação, que entre si celebram o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC, nos termos do processo de dispensa de licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 20.590.882-0.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

A empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.513.690/0001-50, com sede na Rua 9 de julho, nº 1.922, Bairro Vila Ipiranga, Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Representante Legal **Nilde Clara de Souza Benites Brun**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.362.551-XX, portador do RG n.º X.14.2X-X SEJUSP/MS, residente e domiciliado no município de Campo Grande/MS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto adequar a Cláusula Sétima do Contrato n.º 16/2023 que trata sobre a Responsabilidade da Gestão e Fiscalização do Contrato, com a designação de novo fiscal para o objeto do contrato que se refere ao “Formadores Municípios”.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Capítulo II, Art. 4º, Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO, instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/2023.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a responsabilidade pela fiscalização do objeto do contrato que se refere ao “Formadores Municípios”, cláusula sétima, sendo designado pelo presente, conforme disposto no item 3.2, abaixo:

3.2. A Fiscalização do contrato será realizada por **Eliane Alves Bernardi Benatto**, portadora do RG n.º XX.12.83X-X, que compõe a Coordenação do Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios da SEED/PR.

3.3. As tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio do endereço eletrônico:

- a) Gestora do contrato: diretoria.tec@preduc.pr.gov.br
- b) Fiscal do contrato: eliane.benatto@escola.pr.gov.br

PREDUC:

(Assinado eletronicamente)
Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)
Karina Ayumi Tanno
Gestor

(assinado eletronicamente)
Eliane Alves Bernardi Benatto
Fiscal